



**CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1.086- Cep 86240-000 - Fone/Fax 3265-2211  
C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**Exercício de 2017**

**1. Normatização**

Descrever a sequência de ocorrências para implantação do Sistema de Controle Interno:

Lei de Criação legal do sistema no âmbito do Município

LEI 850/2006 de 28/12/2006

Decreto ou ato normativo Regulamentando o Sistema de Controle Interno.

Decreto nº 118/2008 de 13/11/2008

Relacionar as Outras Leis / Decretos que implementaram alterações significativas no Sistema de Controle Interno.

Lei 1.094 de 28/01/2011

Lei 1.290 de 10/12/2014

Portaria 10/2014

Lei 1.480/2017 de 28/04/2017

Portaria 02/2018

**2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2017 e pela emissão deste relatório.**

<b>1º CONTROLADOR</b>	
Nome: Rosangela Maria Romano Bonetti.	
CPF: 483.823.539-91	RG: 4.280.877-3
Endereço: Sítio São Pedro	
Bairro: Secção Cabiúna	CEP: 86.240-000
Cidade: São Sebastião da Amoreira	Estado: Paraná
Telefone: (43)99696 1371	e-mail: rosangela.bonetti@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2017	Data do Fim: 31/12/2017

<b>2º CONTROLADOR - Responsável pelo envio</b>	
Nome: Eva Rodrigues da Costa.	
CPF: 087.888.379-71	RG: 10.851.799-9
Endereço: Av. Prof. Antônio Francischini, 961	
Bairro: Centro	CEP: 86.240-000
Cidade: São Sebastião da Amoreira	Estado: Paraná
Telefone: (43)99687 9213	e-mail: evinha_rodrigues@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2018	Data do Fim: 31/12/2018

**3. Relação de Servidores**

- ✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

<b>MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO</b>	
Nome: Carlos Alberto Sato	CPF: 117.236.708.36
Período de responsabilidade: 01/01/2017 à 31/12/2017	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( x ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Contador	



**CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1.086- Cep 86240-000 - Fone/Fax 3265-2211  
C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

Quanto ao 5º bimestre pelos documentos em arquivo, se apresentou de forma regular. Foi informada pela Câmara a edição da portaria 13/2017 nomeando a comissão organizadora do concurso contendo servidor efetivo, como orientado anteriormente. Também esclareceu os motivos que originou a compra direta e manifestou que existe em estudo uma lei para tratar de despesas miúdas.

O relatório com informações do 6º bimestre referentes ao encerramento do exercício se mostra regular. Houve duas devoluções ao Executivo no valor total de \$112.591,77 que não afetaram a programação financeira da Câmara.

## 6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
<b>Execução Orçamentária</b>	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
<b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo</b>	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	6%
<b>Limites Constitucionais</b>	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 6%)	4,52%
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	61,44%
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

(\*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(\*\*) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

## 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Conforme o quadro de procedimentos acima relacionado, informamos que foram verificados os itens aqui exigidos, pois as informações foram feitas com base nos relatórios do Auxiliar de Controle Interno da Câmara, portanto a Controladoria Interna verificou o mínimo exigido pelo Tribunal de Contas do Estado.



## CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

### ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1.086- Cep 86240-000 - Fone/Fax 3265-2211

C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

#### 4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2017:

Nº	Período avaliado	Sector	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	1º Bimestre	Orçamentário/financeiro/contábil	Orçamento/ Agen. Obrg./ Sefip/ Sim- Ap. Sim-Am,	Conferência	100%	Regular
02	2º Bimestre	Financeiro/contábil/concurso	Cronograma de Desembolso/ Agen. Obrg./ Sim- Ap/ Sim-Am.	Conferência	90%*	Regular com ressalva*
03	3º Bimestre	Financeiro/contábil/legislação	Cronograma de Desembolso/ Agen. Obrg./ Sim- Ap/ Sim-Am/ Sefip/ Siconfi/ Devolução de Recursos ao Executivo/ Decreto 02/2017 Concurso	Conferência	100%	Regular com ressalva*
04	4º Bimestre	Financeiro/contábil/licitação	Cronograma de Desembolso/ Agen. Obrg./ Sim- Ap/ Sim-Am/ Sefip/ Relatório Gestão Fiscal / Processos de Dispensa	Conferência	100%	Regular
05	5º Bimestre	Financeiro/contábil	Cronograma de Desembolso/ Agen. Obrg./ Sim- Ap/ Sim-Am/ Sefip/ Concurso	Conferência	100%	Regular
06	6º Bimestre	Financeiro/contábil/licitação	Cronograma de Desembolso/ Agen.Obrg./ Sim- Ap/ Sim-Am/ Sefip/ Relatório Gestão/	Conferência	100%	Regular



**CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1.086- Cep 86240-000 - Fone/Fax 3265-2211

C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

			Fiscal/Declaração de Publicidade/ Processos de Dispensa			
--	--	--	--	--	--	--

*[Handwritten signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1.086- Cep 86240-000 - Fone/Fax 3265-2211  
C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

---

**5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.**

Com base nos documentos deixados pela Controladora que exerceu o cargo no exercício de 2017, percebemos que as atividades foram acompanhadas bimestralmente com base nos relatórios enviados a esta Controladoria Interna pelo Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal.

Constatamos que os pontos de controle, de maneira geral, foram verificados nos aspectos orçamentário, contábil e financeiro que se apresentaram regular.

Verificou-se no 2º bimestre que os acompanhamentos não alcançaram a totalidade, em razão do não envio ao Controle Interno dos comprovantes de gastos com diárias dos agentes políticos, porém houve manifestação da presidência do legislativo por meio do assessor jurídico, esclarecendo que houve a revogação da lei de diárias em 2013 e que não haveria mais nada a tratar em relação a este assunto. Ainda no 2º bimestre houve a recomendação por parte do Controle Interno, para elaboração imediata de concurso público para o cargo de advogado em cumprimento ao prejulgado 06 TCE-Pr. Também houve a manifestação do legislativo, informando que a presidência juntamente com a diretora da Câmara já estavam tomando as providências necessárias para a realização do concurso.

No 3º bimestre foi enviada nova recomendação quanto ao concurso público, orientando a obediência da instrução normativa referente à alimentação do sistema Siap e sugerindo que a comissão do concurso fosse composta preferencialmente por servidores efetivos e caso não fosse possível que fossem servidores do executivo para o acompanhamento dos trabalhos.

No 4º bimestre pelas informações apresentadas, existe a regularidade e o cumprimento das obrigações contábeis, financeiras e de Sim-Am, houve apenas uma recomendação para as compras por meio de compra direta, foi sugerido pela então Controladora, que adotassem valor máximo para despesas e aquisições e que tivessem caráter de urgência.



**CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1.086- Cep 86240-000 - Fone/Fax 3265-2211  
C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

---

### **8. Demais ações desenvolvidas**

Este relatório foi elaborado com base nas informações deixadas em arquivo pela responsável do Controle Interno no exercício de 2017.

Em arquivo com o auxiliar de controle interno do legislativo, há um relatório protocolado com a data de 22 de dezembro de 2017 pela Controladora do exercício, concluindo pela Regularidade com Ressalva da prestação de contas anual de 2017, baseado no fato de que no decorrer das atividades orientou a necessidade de realização de concurso público em cumprimento ao prejulgado 06 para o cargo de advogado, porém não foi realizado, contrariando a disposição constitucional e a norma do TCE-Pr.



**CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1.086- Cep 86240-000 - Fone/Fax 3265-2211  
C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

---

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO  
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2017)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2017, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, SUMITAKA TAMURA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

São Sebastião da Amoreira 05 de abril de 2018.

Eva Rodrigues da Costa  
Controlador Interno  
Portaria 02/2018

Rosângela Maria Romano Bonetti  
Controle Interno  
Exercício de 2017